



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

LEI MUNICIPAL Nº 059/89 DE 28 DE AGOSTO DE 1989

Autoriza a filiação do Município de Vila Rica, MT., à Associação Matogrossense dos Municípios.

Francisco Teodoro de Faria, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a filiar o Município de Vila Rica, MT., à Associação Matogrossense dos Municípios.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Rica, 28 de Agosto de 1989.

Dr. Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT